

SENTENÇA

Processo n°: 0005152-63.2012.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Rescisão do contrato e

devolução do dinheiro

Requerente: Mara Sandra Canova Moraes

Requerido: Companhia Paulista de Força e Luz Cpfl

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Fls. 113: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos

do art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento referente ao depósito de fls. 109, em favor do(a) autor(a).

A quantia de fls. 108 será restituída à ré também através de mandado, observando o quanto postulado a fls. 113.

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 10 de abril de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA